

REGULAMENTO

A empresa Bouganville Produções Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Arte Movie – Festival de Curtas** de natureza artística e cultural, oferecido para as redes de educação do ensino fundamental, médio e superior do estado do Rio Grande do Sul.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

1.1 O Arte Movie – Festival de Curtas é uma promoção da empresa Bouganville Produções Artísticas e coordenado por seu comitê Curador, ao qual competem todas as escolhas criativas e administrativas do Festival.

1.2 O Arte Movie – Festival de Curtas é voltado para criação de vídeos cuja captação de imagens deverá ser realizada somente através dos seguintes dispositivos móveis: aparelhos celulares, ipod, iped ou tablet.

1.3 O festival destina-se exclusivamente para alunos das redes federal, estadual, municipal e particular da educação básica até o nível superior.

1.4 É vedada a participação no “Arte Movie – Festival de Curtas” de funcionário (as), colaboradores (as), sócios/acionistas da Bouganville Produções Artísticas e das empresas patrocinadoras do Arte Movie – Festival de Curtas, bem como seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do Arte Movie.

1.5 O festival visa selecionar e premiar os 4 (quatro) melhores vídeos inscritos, em cada categoria, de acordo com o julgamento e classificação realizado pela Comissão Julgadora Técnica. Além disso, será premiado o vídeo que obtiver maior quantidade de curtidas, no perfil do festival no Instagram ([instagram.com/artemoviefestival](https://www.instagram.com/artemoviefestival))

1.6 Todas as ações do festival se concentrarão em meio digital através do site: www.artemovie.com.br e das redes sociais do projeto ([facebook.com/artemoviefestival](https://www.facebook.com/artemoviefestival) e [instagram.com/artemoviefestival](https://www.instagram.com/artemoviefestival))

1.7 A participação neste festival é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos alunos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 3.º, inciso II, da Lei 5.768/71 e no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

1.8 Os vídeos deverão ser captados e criados pelo(s) estudante(s), sendo que a marca e modelo do aparelho utilizado para esta captação deverá constar na inscrição.

1.9 Os vídeos deverão ser desenvolvidos em formato de curta metragem, contendo histórias que envolvam as temáticas elencadas nesse regulamento.

1.10 Como resultado, espera-se uma atividade de produção que compreenda na fixação ou transmissão de imagens, acompanhadas ou não de sons, que tenha o objetivo de criar a impressão de movimento.

1.11 O vídeo poderá ser elaborado e executado por mais de uma

pessoa, porém, o pagamento da premiação será efetuado para o aluno cadastrado como responsável pelo vídeo.

1.12 Não será permitida a inscrição do mesmo vídeo por mais de uma pessoa. Caso isso ocorra, será considerado apenas o primeiro vídeo inscrito.

1.13 Os vídeos poderão ser individuais ou coletivos, mas deverão ser realizados de acordo com as medidas vigentes de prevenção à Covid-19, recomendadas pelas autoridades competentes.

1.14 Os vídeos inscritos deverão ter duração mínima de 30 segundos e máxima de 01 minuto.

1.14.1 Apenas os créditos podem ultrapassar este limite de tempo.

1.14.2 O não cumprimento deste critério implica em desclassificação automática.

1.15 Serão aceitos vídeos de todos os gêneros, desde que respeitem as condições deste regulamento e que sejam captados pelo(s) aluno(s).

1.16 Não há limites para o número de envio de vídeo, porém será selecionado somente um vídeo por aluno participante.

1.17 Os vídeos enviados poderão ter a inclusão de uma vinheta do festival ou de seu patrocinador.

1.18 Caso o vídeo seja selecionado pela triagem, o aluno deverá encaminhar o Termo de Autorização Participação e Uso de Imagem assinado por ele ou pelos pais ou representantes legais no caso de menores de 18 anos, constante no Anexo II.

1.19 Todas as pessoas que participarem para a composição do vídeo, cujos nomes, imagens ou informações constem explicitamente na gravação, devem autorizar o uso das informações cedidas por meio do Termo de Autorização Participação e Uso de Imagem, constante no Anexo II.

1.20 A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta na seleção dos ganhadores, sendo sua decisão soberana, inquestionável e irrecorrível. Os alunos participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste festival pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão Julgadora.

1.21 Todos os resultados e informações sobre o festival serão divulgados no site www.artemovie.com.br/resultado

1.22 Caso seja verificada fraude deste regulamento, a qualquer momento a Bouganville Produções Artísticas poderá cancelar o festival cultural, bem como a desclassificação de participante pode ocorrer sem aviso prévio e a qualquer momento do festival, não sendo obrigatória a substituição do participante e ou vencedor por outro.

1.23 A Bouganville Produções Artísticas poderá fazer eventuais alterações nas condições previstas, que porventura venham a ser necessárias à execução do festival, sem que seja devida qualquer indenização aos alunos participantes.

1.24 A Bouganville Produções Artísticas reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento/Festival, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do festival de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, sem aviso prévio.

1.25 A participação neste festival implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponível no site oficial do festival www.artemovie.com.br conforme cronograma de execução constante no Anexo I.

2.2 O cadastro no sistema de inscrição deverá ser realizado pelo próprio aluno participante (criador do vídeo), caso já possua 18 anos completos, ou pelo respectivo responsável, na forma da legislação civil, quando se tratar de menores de 18 anos.

2.3 O e-mail e telefone cadastrados pelo aluno no momento da inscrição serão utilizados pela Bouganville Produções Artísticas para contato com o candidato ao longo de toda a seleção.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo divulgado.

2.5 A Bouganville Produções Artísticas não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do aluno participante.

2.6 Os alunos participantes são responsáveis pelas informações fornecidas e pela garantia de acesso ao vídeo enviado arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento ou decorrentes da qualidade visual dos documentos e mídias enviadas.

2.7 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição.

2.8 Ao acessar o site www.artemovie.com.br o estudante fará uma pré-inscrição onde enviará seus dados básicos de contato. Logo em seguida a equipe do festival enviará para seu e-mail o formulário completo de inscrição que deverá ser preenchido e enviado.

2.9 São documentos necessários para efetuar a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida com os dados completos do candidato
- b) Arquivo de vídeo anexado no formulário de inscrição em formato mp4.

2.10 É recomendado o envio do vídeo em HD.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 O Arte Movie – Festival de Curtas será dividido nas seguintes categorias:

- a) Categoria Infantil: estudantes do ensino fundamental
- b) Categoria Juvenil: estudantes do ensino médio
- c) Categoria universitária: estudante de cursos técnicos, graduações e pós graduações.

4. DAS TEMÁTICAS

4.1 Os vídeos inscritos deverão ser criados a partir de uma das

seguintes temáticas:

a) Sustentabilidade:

- Ações humanas que busquem suprir as necessidades do presente, sem comprometer gerações futuras.
- Uso consciente dos recursos naturais, novas alternativas e ações em relação ao planeta e as implicações para o bem estar coletivo.
- Dimensões importantes que indicam o equilíbrio harmonioso da existência humana na terra e que correspondem às esferas social, ambiental e econômica.

b) Agronegócio:

- Junção de inúmeras atividades que envolvem de forma direta ou indireta, toda a cadeia produtiva agrícola ou pecuária.
- Englobam além da produção, os serviços financeiros, de transporte, marketing, seguros, bolsas de mercadoria.
- Questões ambientais: o aprimoramento barateou o custo dos alimentos, deu maior poder de consumo e de escolha, mas trouxe vários problemas ligados às questões ambientais e sociais.
- Sinônimos: agricultura familiar, agroindústria.

c) Cooperativismo:

- Sistema que prevê a colaboração e associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas.
- Prevê o progresso social fazendo com que aqueles que se encontram em situação desvantajosa conseguem, pela soma de esforços, garantir sua sobrevivência.
- Sinônimos: associação, solidário, responsável, participante, cooperador, coparticipante, comparticipante, corresponsável.

d) Saúde:

- Estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças.
- Determinantes gerais de saúde: biologia humana, ambiente, estilo de vida e assistência médica.
- Saúde mental, saúde física, saúde social.
- Sinônimos: vigor, vitalidade, força, resistência, alegria, bem-estar, comodidade, disposição, tranquilidade.

e) Resiliência:

- Capacidade de o indivíduo lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas - choque, estresse, algum tipo de evento traumático, entre outros.
- Fatores inerentes da resiliência: Administração de emoções, Controle dos impulsos, Otimismo, Análise do ambiente, Empatia, Autoeficácia e Alcance de pessoas.
- Sinônimos: superação, recuperação, resistência, força, invulnerabilidade.

f) Empatia:

- Capacidade de se colocar no lugar de outra pessoa.
- Aptidão para se identificar com o outro, sentindo o que ele sente, desejando o que ele deseja, aprendendo da maneira como ele aprende.
- Sinônimos: identificação, compreensão, entendimento, afinidade, sintonia.

g) Liderança:

- Saber atrair pessoas, inspirá-las e influenciar comportamentos que atraíam bons resultados.
- Pessoa que se destaca, uma referência dentro de um grupo que motiva e serve de exemplo para os demais.
- Papel que serve para engajar equipes, para que juntos possam alcançar objetivos.
- Sinônimos: ascendência, influência, governação, direção, orientação, condução, regência.

h) Educação:

- Processo de facilitar o aprendizado ou a aquisição de conhecimentos, habilidades, valores, crenças e hábitos.
- Métodos que incluem o processo educacional: ensino, treinamento, narração de histórias, discussão e pesquisa direcionada.
- Sinônimos: capacitar, formar, habilitar, informar, instruir, lapidar, lecionar, preparar, qualificar.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar qual temática ele escolheu para a criação do vídeo.

5. DA TRIAGEM

5.1 A triagem será realizada por equipe indicada pela organização do evento, composta por profissionais com comprovada idoneidade, aptidão e experiência artística ou técnica em produção audiovisual.

5.2 Ao final da triagem deverão ser selecionados 15 curtas-metragens de cada categoria, totalizando 45 vídeos.

5.3 O resultado será publicado no site do festival www.artemovie.com.br/resultado conforme cronograma de execução constante no Anexo I.

5.4 Os concorrentes selecionados serão contatados através de seus endereços eletrônicos e também por telefone, para ciência de sua classificação.

6. DO JÚRI POPULAR

6.1 Após a triagem, os curtas selecionados serão publicados na página do Instagram do festival ([instagram.com/artemoviefestival](https://www.instagram.com/artemoviefestival)), sendo então aberta a etapa de votação do Júri Popular.

6.2 O Júri Popular refere-se à quantidade de curtidas que cada vídeo vai receber na página do festival.

6.3 O prazo para votação no júri popular se dará conforme cronograma de execução constante no Anexo I.

7. DO JURI TÉCNICO

7.1 A equipe da Coordenação indicará a comissão julgadora, sendo os mesmos, profissionais ligados à área audiovisual ou arte e cultura em geral, cuja nominata estará disponível nas redes sociais do projeto (facebook.com/artemoviefestival e instagram.com/artemoviefestival).

7.2 Cada jurado deverá atribuir notas de 0,00 a 10,00 para cada um dos critérios divulgados em regulamento.

7.3 A nota final do candidato será a média da soma das notas de todos os jurados com base em julgamento global dos critérios adotados.

7.4 Os critérios adotados serão:

- a) Abordagem do tema,
- b) Originalidade,
- c) Qualidade técnica e
- d) Capacidade de comunicação.

7.5 A Comissão Julgadora fará a seleção da melhor história que se enquadre na proposta do festival, utilizando-se dos critérios descritos no item 7.4.

7.6 Em caso de empate serão priorizados aqueles com pontuação maior nos quesitos do item 7.4, na seguinte ordem: critérios "a", "b", "c" "d".

7.7 Caso persista o empate, será realizado um sorteio público.

7.8 As decisões do festival Arte Movie – Festival de Curtas, incluindo a escolha dos vídeos premiados são de responsabilidade exclusiva da Bouganville Produções Artísticas, ou das empresas, pessoas ou parceiros a quem essas decisões forem delegadas, não podendo ser questionadas em nenhuma hipótese.

8. DOS PRÊMIOS

8.1 Os prêmios, para os ganhadores do Arte Movie – Festival de Curtas, serão distribuídos conforme segue:

ESCOLHA DO JÚRI TÉCNICO				
Categoria	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar
Infantil	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Juvenil	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Universitário	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00
ESCOLHA DO JÚRI POPULAR				
O vídeo de cada categoria que obtiver maior número de curtidas na página do festival (instagram.com/artemovie) receberá como premiação o valor de R\$ 2.000,00.				

9. DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1 A divulgação dos classificados será realizada conforme cronograma de execução, constante no Anexo I e será divulgada através site do projeto www.artemovie.com.br/resultado

9.2 Caso seja do interesse do participante, o mesmo poderá ter acesso à nota geral e a pontuação concedida em cada critério de avaliação, não sendo especificado qual jurado concedeu.

9.3 A divulgação dos curtas mais votados será realizada conforme cronograma de execução, constante no Anexo I e divulgada através do site do projeto www.artemovie.com.br/resultado

9.4 Os prêmios serão pagos através de transferência bancária, na conta do responsável pela inscrição, e em caso de menores de idade, para a conta de seus pais ou responsáveis, em até 60 dias corridos após a data da premiação.

9.5 Na hipótese do participante vencedor, por algum motivo, não poder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar em até 60 (sessenta) dias corridos da divulgação dos resultados do festival, perderá o direito ao prêmio.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS

10.1 Ao se inscrever para participar neste festival, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através dos seus pais ou do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.

10.2 Ao enviar um conteúdo para o Arte Movie – Festival de Curtas, através do site www.artemovie.com.br o usuário declara expressamente que é proprietário ou que possui todos os direitos e licenças necessários para exibição do mesmo, incluindo:

a) Direitos de uso de imagem e som de pessoas e lugares que apareçam nos vídeos.

b) Direitos dos textos que venham a aparecer no conteúdo.

c) Direitos de roteiro do vídeo.

10.3 O participante concorda em isentar o Arte Movie – Festival de Curtas e as demais empresas e pessoas físicas envolvidas em sua realização, de qualquer perda ou dano, advindo do desrespeito desse regulamento.

10.4 O participante concorda que as informações e conteúdos enviados para o site do Arte Movie – Festival de Curtas passarão a ser públicos. Ou seja, as informações e conteúdos enviados e publicados nas redes sociais do festival estarão disponíveis para todos os usuários que queiram acessá-los.

10.5 O participante ao enviar seu conteúdo, cede gratuitamente todos os direitos de seu conteúdo ao Arte Movie – Festival de Curtas pelo prazo de cinco (05) anos, para veiculação e difusão cultural em programas jornalísticos, divulgação em centros culturais, catálogos, sites, redes sociais, TVs e outros meios que corroborem para a divulgação do evento.

10.6 Os vídeos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, imagens e outros materiais de

terceiros.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 Serão imediatamente desclassificados deste festival:

- a) As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.
- b) Contenham imagens ou sons ofensivos, pejorativos, vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos, violentos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e/ou a legislação vigente.
- c) Que fugirem das temáticas indicadas, sendo esta avaliação feita pelo corpo de jurados do festival.
- d) Violem a privacidade de terceiros, ou desrespeitem terceiros no aspecto racial, ético, profissional ou de qualquer outra forma.
- e) Utilizem cópias ou arquivos de conteúdos de outros usuários sem autorização expressa de seus titulares.
- f) Utilizem, copiem ou modifiquem conteúdos de outros usuários para a criação de novos conteúdos sem as devidas autorizações e creditações.
- g) Extensão fora do padrão (mínimo-máximo).
- h) O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É obrigatório, após a divulgação dos vídeos triados, a apresentação de termo assinado pelos pais, conforme Anexo III (no caso de ensino fundamental e médio) ou do atestado de matrícula (no caso de ensino superior) para a validação da inscrição, devendo esta documentação ser encaminhada por e-mail: contato@artemovie.com.br

12.2 Todos os alunos participantes do Arte Movie – Festival de Curtas, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no festival ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus vídeos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

12.3 Todos os alunos participantes declaram que suas criações são originais.

12.4 Em caso de plágio de qualquer espécie a Bouganville Produções Artísticas não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do festival e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

12.5 Todos os alunos participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail e suas imagens em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação do festival sem qualquer ônus adicional para a Bouganville Produções Artísticas.

12.6 Os alunos participantes, no ato de inscrição no festival e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots,

jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas online, para a divulgação do festival, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, sem fazer jus a qualquer pagamento para a Bouganville Produções Artísticas.

12.7 Serão excluídos os alunos participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

12.8 Os organizadores do festival não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos alunos participantes para inscrição e participação.

12.9 Os alunos participantes ficam cientes que a Bouganville Produções Artísticas possui o compromisso com a proteção dos Dados Pessoais coletados do (a) participante de acordo com as leis em vigor.

12.10 Quaisquer dúvidas sobre o festival ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o e-mail: contato@artemovie.com.br ou pelo telefone (51) 997238817.

12.11 As dúvidas não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do festival, cujas decisões são irrecorríveis.

12.12 A participação neste festival implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO FESTIVAL

Período de inscrições e envio do vídeo.	A partir das 0h do dia 30 de julho de 2020 até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2020.
Período da Triagem	01 a 11 de outubro de 2020.
Divulgação da Triagem	12 de outubro de 2020, a partir das 14horas.
Prazo para enviar documentação comprovando escolaridade	De 12 a 18 de outubro de 2020.
Prazo de Votação para o Júri Popular	A partir das 0h do dia 19 de outubro de 2020 até às 15 horas do dia 01 de novembro de 2020.
Prazo de Votação do Júri Técnico	De 12 a 30 de outubro de 2020.
Divulgação Preliminar dos Vencedores por Critérios Técnicos e por Júri Popular	01 de novembro de 2020, a partir das 18horas.
Período de Pagamento do Prêmio	De 01 de novembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
(nome da pessoa), _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à
Rua _____,
nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de
minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos, vídeos, e
outros meios de comunicação, para divulgação do **Arte Movie – Festival de
Curtas** pela **Bouganville Produções Artísticas**, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.588.845/0001-69, com sede na Rua
Ramiro Barcelos, 1796 sala 303 Bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre,
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.035-002, sejam essas destinadas à
divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição,
desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é
concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada
em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha
vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos relacionados à minha imagem ou a qualquer
outro, e assino a presente autorização.

Local, _____ de _____, de 20__.

(Assinatura da pessoa ou seu responsável legal)

ANEXO III

ATESTADO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____
(nome da pessoa), _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à
Rua _____,
nº _____, na cidade de _____, atesto que o aluno
_____ (nome completo) inscrito no **Arte Movie –
Festival de Curtas** promovido pela **Bouganville Produções Artísticas** está
devidamente matriculado na escola
_____ (nome da escola), na
cidade de _____ (cidade da escola),
cursando o ____ ano do ensino _____ (fundamental ou
médio).

Tenho ciência de que isto é uma condição intrínseca para sua
participação no festival.

Local, _____ de _____, de 20__.

(Assinatura do responsável legal pelo estudante)